

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

No dia treze de Dezembro de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara expressando o seu voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng. Joaquim Manuel do Carmo Canhoto, ex. Vereador da Câmara Municipal e ex. deputado da Assembleia Municipal.

Felicitou o Sr. Fernando Rodrigues pela sua nomeação para diácono, numa cerimónia que decorreu não só na Sé do Porto, como também na igreja de Sobrado, no passado dia 9 de Dezembro.

Deu nota da sua participação nos jantares de Natal da Associação de Apoio às Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios; da Universidade Sénior e do Rancho Folclórico de Bairros.

Felicitou a Academia de Música de Castelo de Paiva pela comemoração do seu 24º. Aniversário, dando os parabéns ao Prof. Agostinho Vieira e restantes profissionais da instituição, pelo excelente trabalho realizado aos longo destes anos.

RO. 13 Dezembro 2012.

Informou que no seguimento da reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 29 de Novembro, foi enviada à DREN – Direcção – Regional de Educação do Norte a proposta que saiu daquela reunião sobre a fusão dos agrupamentos de escolas de Castelo de Paiva, nomeadamente, a proposta para criação de um projecto de autonomia para o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão. A proposta foi também enviada ao Sr. Secretário de Estado, estando-se a aguardar o agendamento de uma reunião para debater o assunto.

Deu nota que na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 3 de Dezembro, foi tomada uma posição de contestação à proposta de agregação de freguesias apresentada pela Unidade Técnica. Disse ter conhecimento que no próximo dia 22 de Dezembro se irá realizar uma manifestação organizada pela ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, e que a Câmara Municipal prestará todo o apoio de que as Freguesias interessadas em participar na manifestação, necessitem.

Enalteceu o início da comemoração dos 500 anos do Foral de Terras de Payva, que tem como objetivo demonstrar o valor do nosso concelho, e das nove freguesias que o compõem.

Felicitou o Rancho Folclórico de S. Martinho pela comemoração do seu 19º. Aniversário.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da realização de mais um programa da iniciativa “Sinais de Natal”, que teve o seu início no dia 7 de Dezembro e encerra no dia 12 de Janeiro de 2013 com o “XV Encontro de Cantares de Janeiras”. Referiu que esta iniciativa tem uma participação muito activa da Academia de Música de Castelo de Paiva, do Coro Juvenil Esperança, e nos Cantares das Janeiras, das Associações Etnográficas do Concelho.

Informou que esteve presente no “Desfile Sénior” do projecto “Micas”, no âmbito da Rede Social.

RO. 13 Dezembro 2012.

Deu nota da sua presença no jantar de Natal do Rancho Folclórico de Bairros.

Informou a alteração do calendário da realização da Feira Agrícola, que neste mês de Dezembro ocorrerá no dia 23, data em que será comemorado o seu 1º. Aniversário.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para protestar pela forma como os Vereadores do PSD foram convidados para a cerimónia de abertura de comemoração dos 500 anos do Foral de Terras de Payva. Disse que foram maltratados pela Câmara Municipal, porque não foram formalmente convidados, mas sim, por um elemento do Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara, via telefone, 24 horas antes da cerimónia.

Referiu que esta comemoração começa mal, tratando mal os Vereadores, não sendo a Câmara Municipal competente no mínimo dos mínimos que o protocolo exige, e que não estiveram presentes na cerimónia porque não foi possível.

Concluiu este assunto, referindo que o Sr. Presidente da Câmara vai ter de tomar medidas para que esta situação não se repita, e que esta comemoração surge em ano de campanha eleitoral.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD se associam ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Eng. Joaquim Manuel do Carmo Canhoto.

Agradeceu os convites de jantares de Natal que lhe foram endereçados por várias instituições, nomeadamente, pelo CAT.

Deu nota da sua presença no concerto de Natal da Escola de Música de Real.

Disse que em complemento ao protesto manifestado pelo Vereador Rui César Castro, que têm sido várias as circunstâncias em que é dito que os Vereadores do PSD são convidados para várias iniciativas, e que na realidade não o são.

Agradeceu o convite que lhe foi endereçado para participar no Conselho Municipal de Educação. Disse que foi uma reunião interessante, de par-

tilha de opiniões e de soluções no âmbito da proposta da DREN – Direcção - Regional de Educação do Norte para a agregação dos agrupamentos de escolas do nosso concelho.

Solicitou que lhe fosse remetida cópia do documento enviado ao Sr. Secretário de Estado, e felicitou o Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão pela apresentação de uma proposta alternativa, que permita uma decisão diferente sobre a agregação de agrupamentos de escolas.

Reiterou que o PSD sempre foi contra a fusão dos dois agrupamentos, e que vai reunir na Assembleia da Republica com os deputados do grupo parlamentar daquele partido para voltar a falar deste assunto, e interceder para impedir que esta fusão ocorra.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar novamente os custos com os primeiros três meses do Transporte Solidário, e o envio de uma cópia do último protocolo celebrado com os Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva no âmbito desta iniciativa.

Perguntou se está alguma coisa a ser feita relativamente à caixa multibanco que estava instalada em Oliveira do Arda, e que muita falta faz àquela população?

Desejou votos de bom trabalho ao novo Director do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, o Dr. Oliveira Ramos. Desejou também que todos tenham a capacidade de se unirem para melhorar as condições de saúde no concelho, conforme acontece na resolução de outros assuntos importantes para Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para agradecer o convite que lhe foi endereçado pela Associação Cultural e Recreativa de Nojões, para estar presente no seu jantar de Natal.

Deu nota que, no âmbito da reivindicação que a Câmara Municipal tinha feito há já algum tempo, foram colocadas barreiras de protecção flexíveis na Variante à EN 222, no local em que normalmente havia muitos acidentes, nomeadamente, junto ao pontão da Póvoa.

Informou que vai avançar a construção da ETAR do Castelo, em Fornos, esperando que também avancem os restantes investimentos a levar a cabo pela “SIMDOURO, S.A”.

Quanto aos convites para a cerimónia de abertura da comemoração dos 500 anos das Terras de Payva, disse que houve uma falha de comunicação, e que deu a indicação ao seu Gabinete de Apoio para convidar os Senhores Vereadores via telefone, porque tinha todo o interesse em que estivessem presentes.

Em relação à comemoração em si, disse que não vai permitir que se faça a extração para a campanha eleitoral. A data existe, disse, não tem o poder para alterar datas, e entende que se deve comemorar este acontecimento como meio de promoção do concelho e, como tal, todos devem participar numa iniciativa única de grande elevação de Castelo de Paiva. Quanto aos elementos solicitados pela Vereadora Vanessa Pereira, disse que os serviços iam tratar do assunto.

Relativamente ao multibanco de Oliveira do Arda, respondeu que se trata de um serviço importante para aquela população, que está a fazer muita falta. Disse que a Câmara Municipal fez um contacto com o BPI – Banco Português de Investimento, que informou que o serviço seria reposto durante a semana seguinte.

Em relação ao novo Director do Centro de Saúde de Castelo de Paiva, Dr. Oliveira Ramos, também lhe desejou as maiores felicidades, tendo felicitado o Dr. Canhoto pelo trabalho que desenvolveu, e o empenho demonstrado no exercício do cargo.

Disse que está com alguma expectativa sobre o que vai ser feito no futuro, nomeadamente, quanto à criação no concelho de uma Unidade de Saúde Familiar, mas que não vai permitir que para que esta valência comece a funcionar, se ponha em causa o funcionamento da Extensão de Saúde de Santa Maria de Sardoura.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de

Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

**17. – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO.**

**1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Dezembro de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.287.144,60 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

**3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

**3.1 – REQUALIFICAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ENVOLVENTES AO MARMOIRAL DE SOBRADO – PORTO, CASTELO DE PAIVA, SOBRADO. APROVAÇÃO DO PROJECTO.**

Os serviços apresentaram a seguinte informação: “Conforme resulta da m/ informação de 21 de Março de 2012, constante de fls. 86, o projeto reúne condições para tecnicamente ser aprovado, inexistindo agora os erros materiais indicados na mesma, na sequência dos esclarecimentos constantes de fls 86-a e 87.

A empreitada para a execução da obra em causa, pretende-se que seja lançada pela Associação de Municípios do Vale do Sousa/Rota do Românico, que consequentemente adquirirá a qualidade de dona da obra, tendo para o efeito apresentado uma candidatura ao ON2 Eixo prioritário II, na qual a haver aprovação da candidatura (inexistindo não haverá adjudicação), a participação municipal será de 20%.

Os valores máximos a que o município se obriga são os constantes dos mails de 21 de Novembro de 2012 da Diretora da Rota do Românico (Dra. Rosário Machado) e da Dra. Fátima Fonseca da Associação de

Municípios do Vale do Sousa de 22 de Novembro de 2012. Quanto a estes deverá a Divisão Financeira pronunciar-se no que concerne ao respetivo cabimento bem como sobre a eventual existência de qualquer impedimento ao nível financeiro que obste ao prosseguimento do processo.

Havendo parecer favorável daquela divisão, deverá o processo ser submetido à apreciação do órgão executivo para efeitos de aprovação do projeto, atribuição de poderes à Associação de Municípios do Vale do Sousa para efectuar o processo de empreitada na qualidade de dona da obra e autorização para posterior intervenção em espaço público municipal.

Por fim deverá ser notificada a Dstelecom conforme proposto na informação de fls. 86.”

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar onde estavam no processo documentos como a informação técnica dos serviços, o programa de concurso e o caderno de encargos?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não percebe o porquê da inquietação que viu demonstrada por parte do Vereador Rui César Castro sobre o assunto. Disse que se trata de uma obra que será executada pela CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, que é também responsável por toda a tramitação processual, e que o papel da Câmara Municipal, neste caso, é o de aprovar o projecto base da intervenção, não tendo qualquer responsabilidade directa na realização da obra.

Referiu também que é um investimento importante para o concelho, superior a 500.000,00 com comparticipação comunitária, e que se espera que seja concluído durante o ano de 2013.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para solicitar que alguém explicasse o projecto, porque não podia votar algo que não conhecia.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para também pedir que alguém lhe explicasse o projecto, porque também não podia aprovar um documento que não conhecia.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se conhecia o projecto?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que iria votar o projecto e que conhece o projecto. Disse que o processo está instruído com todas as informações técnicas necessárias, e que o mesmo não é novidade nenhuma porque já vem do anterior executivo. Disse que sobre as questões técnicas do projecto, ia chamar à reunião o chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, Dr. Adão Santos, para dar as devidas explicações, o que fez de seguida.

O Dr. Adão Santos deu as explicações que considerou necessárias sobre o projecto.

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para perguntar ao Dr. Adão Santos qual é o preço base da obra, e se a esse valor não terá de acrescentar o valor da expropriação dos terrenos?

O Dr. Adão Santos respondeu que o preço base da obra é de cerca de 571.872,00, e que o valor da expropriação dos terrenos já faz parte do projecto.

O Vereador Rui César Castro referiu que há uma regra comunitária que prevê que o valor dos terrenos não pode ultrapassar 10% do valor da obra.

O Dr. Adão Santos respondeu que isso será em termos de negociação e de expropriação, porque como o Vereador Rui César Castro sabe, um valor expropriativo é indefinido.

O Vereador Rui César Castro insistiu, referindo que há um valor base de 571.872,00, valor da obra, e um valor de expropriação de cerca de 72.000,00, o que quer dizer que 10% são cerca de 50.000,00, significando que a diferença fica a cargo da Câmara Municipal.

O Dr. Adão Santos respondeu que tudo o que é expropriação é a cargo da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e

que o valor máximo pelo qual o Município se responsabiliza em sede desta empreitada é 20%.

O Vereador Rui César Castro perguntou, imaginando que o valor dos terrenos não são 50.000,00, mas sim 100.000,00. Quem paga a diferença é a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa?

O Dr. Adão Santos respondeu que essa é uma situação nova que não foi colocada, mas que é evidente que se essa situação se colocar, a Câmara Municipal terá de deliberar sobre como resolver a situação. Mas também pode acontecer, disse, que o valor dos terrenos fique abaixo do limite dos 10%.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que tem uma avaliação do terreno feito por um técnico especializado, que lhe atribui o valor de 70.000,00, o que ultrapassa o tecto de 10% imposto pelas regras comunitárias para a aquisição de terrenos, sendo necessária uma clarificação sobre quem vai pagar a diferença.

O Dr. Adão respondeu que a avaliação é um indicativo do valor do terreno, o que não quer dizer que efectivamente seja concretizada a aquisição por esse valor. Disse que num processo de aquisição há diversas fases: a aquisição por via de um direito privado que certamente vai ser desencadeada pela CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e que só se gorando esta fase é que se passa para a aquisição pela via expropriativa.

O Vereador Norberto Moreira perguntou se os trabalhos que já foram feitos pela Câmara Municipal naquele terreno estão incluídos naquela empreitada, e como vão ser contabilizados os custos já assumidos também pela Câmara Municipal?

O Sr. Presidente da Câmara ironizou, respondendo que se vai encurtar a rua conforme estava previsto inicialmente.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que, em relação à avaliação do terreno, regista o especial interesse manifestado pelo Vereador Rui César Castro pelos valores dos terrenos em Castelo de Paiva, e que há já uma avaliação efectuada por um perito da lista

oficial para o terreno em questão nos valores que já foram definidos na discussão.

O interesse manifestado por essa avaliação, disse, demonstra claramente qual é a posição que os Vereadores do PSD têm assumido nas reuniões de Câmara, enquanto Vereadores, e qual a que assumem quando estão lá fora a dirigir-se aos colegas de partido. Disse que neste capítulo, o Vereador Norberto Moreira, porque é conchedor dos factos, porque os analisou e votou, não pode dizer em sede de reunião de Câmara que os procedimentos administrativos da venda de terrenos estão correctos, e lá fora dizer que não é bem assim, fazendo insinuações sobre os mesmos. Referiu que não pode valer tudo em política, e que não pode “despir o fato” de Vereador, e na praça pública assumir um discurso que o executivo em permanência não pode aceitar e têm de repudiar.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que houve acordo com o particular para a intervenção efectuada na entrada da Vila, e que o procedimento tendente à regularização da situação está a ser tratado. Disse que o processo está a ser tratado por pessoas de boa-fé e de responsabilidade, e que sobre isto não quer que paire qualquer sombra de dúvida.

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para dizer que a avaliação foi encomendada, mandada fazer, e paga pela Câmara Municipal, e que sobre isso não há dúvidas. Disse que se quiserem ver obras feitas em terrenos particulares com fundos comunitários, vai-se à Zona Industrial de Carreiros, em terrenos em que também havia acordo, e que a situação ficou como está agora.

Referiu que há três anos que os Vereadores do PSD perguntam qual é o acordo que foi feito com o Sr. Tarcísio, e que o Sr. Presidente da Câmara não foi tão célere a dar as devidas explicações, como fez agora com a avaliação do terreno, porque procederam à ocupação do terreno em 2010, e em finais de 2011, mandaram avaliar o mesmo. O Sr. Presidente da Câmara, disse, já lhes poderia ter entregue a avaliação efectuada, o que quer dizer, que já tinha os documentos e não os quis mostrar.

Agradeceu a explicação que o Dr. Adão Santos deu do projecto em análise, e disse que percebeu o teor do mesmo.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se há um valor atribuído a este terreno, e qual foi o valor negociado há três anos com o Sr. Tarcísio?

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que a primeira fase de um processo de expropriação passa pela negociação directa com o particular, que no caso em concreto, será desencadeado pela CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que em relação ao dizer uma coisa nas reuniões de Câmara, e outra lá fora, lia um extracto da acta de 2012.08.09, em que dizia, e citou: "...estando nós eleitos para defender os interesses do Município, e fazer uma boa gestão do património, entendemos que não é urgente nem premente a venda desta parcela, sem primeiro estar definido o que vai ser alterado em termos de PU, e qual será o impacto em termos de valor desta parcela. Entendemos também que o valor proposto de 45,00 m<sup>2</sup>, ainda que suportada por uma análise técnica dos técnicos da Câmara, parece-nos desadequada, demasiado baixa para o concurso público, tendo em conta o valor patrimonial do imóvel de 250.000,00, e estando a propor uma alienação por um preço base de 82.000,00".

Referiu que, face ao que está escrito na referida acta, não há dúvidas que sempre disse que o preço daquele terreno era demasiado baixo, e que foi um negócio ruinoso para o Município.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que se o Vereador Norberto Moreira citou a acta, tinha de o fazer na totalidade, nomeadamente, na acta de 2012.10.25, e citou: "...manter a deliberação de alienar e abrir o concurso para uma alienação que estamos em crer que foi correcta, concorreu quem quis".

Disse que o terreno em causa, na entrada da Vila, está classificado no PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado como "Zona de Construção".

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para referir que o processo de alienação em hasta publica no prédio urbano nº. 1232, sito na Rua Prof. Egas Moniz, em Sobrado, cujo vencedor, e único concorrente, foi a empresa “Fialpa – Construções, Lda.”, foi claro, limpo e inequívoco. Disse que poderiam ter havido mais concorrentes, mas que não se pode fazer qualquer ligação a quem quer que seja, e que não pode permitir que a sua integridade seja beliscada seja em que circunstância for.

Referiu que na Câmara Municipal entra toda a gente, seja de que partido for, e todos são tratados da mesma forma.

Disse também que o Dr. Antero Gaspar foi um homem que desenvolveu Castelo de Paiva, e que tinha uma visão estratégica para o concelho, apesar de haver coisas que correram menos bem. É um homem que quer emprego para Castelo de Paiva, disse, ao contrário de outros que também o apregoam mas que às vezes não fazem bem isso, e que a seu tempo vai concretizar o que estava a dizer.

Concluiu, referindo que o que aconteceu recentemente em relação ao Dr. Antero Gaspar foi indecente, e que não vale tudo na política, porque as pessoas têm de ser respeitadas.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que todos os anteriores Presidentes de Câmara, tal como o Dr. Antero Gaspar, fizeram coisas boas.

Referiu que quando por vezes diz que tem uma forma diferente de estar na política, que isso tem a ver com a última intervenção do Sr. Presidente da Câmara que não teve sentido nenhum. Na sua opinião, disse, a venda do terreno sito na Rua Prof. Egas Moniz por aquele preço, foi danosa para o Município.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Vereador Norberto Moreira para solicitar que a expressão “danosa”, utilizada pelo Vereador Norberto Moreira, ficasse escrita em acta.

O Vereador Norberto Moreira retomou a sua intervenção, referindo que sabe o que é que a expressão “danosa” quer dizer, isto é, que

causa dano, mas que não coloca em causa quem comprou o terreno, nem coloca em causa a idoneidade de quem vendeu, mas sim, a sua competência. Disse que é para si um ponto de honra não pôr em causa a idoneidade e a seriedade do Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que quanto ao valor atribuído ao terreno sito na Rua Prof. Egas Moniz ter sido baixo, é a opinião do Vereador Norberto Moreira. A expressão “danosa”, disse, é que não lha permite.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que é verdade que o terreno tem capacidade construtiva para habitação unifamiliar, comércio, serviços ou equipamentos, e o terreno vendido à “Fialpa – Construções, S.A.” tem capacidade de construção máxima.

Disse que se o Sr. Presidente da Câmara tem a ideia que as pessoas aqui são maltratadas, há pessoas dentro da Câmara Municipal que são mal tratadas, com o aval do Sr. Presidente da Câmara, como por exemplo, ouviu os taxistas dizerem como foram tratados por pessoas da Câmara Municipal. Disse que as pessoas não são tratadas da mesma forma na Câmara Municipal, inclusive os funcionários, e que os relatos que lhe chegam o surpreendem, tendo dito ao Sr. Presidente da Câmara que fale com as pessoas para ver o que elas lhe dizem.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que também podia transmitir relatos do passado em relação ao Vereador Rui César Castro, mas que não entra por aí. Disse que na Câmara Municipal nem tudo corre de feição de acordo com a sensibilidade das pessoas, mas que tem muito respeito pelas pessoas, e que se num momento tem de assumir uma posição mais contundente, a seguir ultrapassa essa situação.

Conclui a sua intervenção, referindo que gosta das pessoas, que procura que as coisas corram sempre bem, e que lições vindas do Vereador Rui César Castro não lhe dizem nada.

O Vereador Rui César Castro, em nome dos Vereadores do PSD proferiu a seguinte declaração de voto:

-“Relativamente à verba que estará adstrita à aquisição do terreno, houve aqui uma resposta que não foi dada, que é quem paga a diferença. Subentendemos que será a Câmara Municipal que terá de o fazer, e que isso terá de, provavelmente, vir a reunião de Câmara para ser ajustado o valor da aquisição com a falta de comparticipação eventual, uma vez que, há limite nas candidaturas para a aquisição de terrenos”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto.

### **3.2 – VALORIZAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA CADEIA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E CULTURA – TRABALHOS A MENOS.**

Os serviços informam que: “Da execução da empreitada acima identificada, resultou a inexecução de trabalhos que estavam previstos no caderno de encargos, mais propriamente, no artigo 2.1 – Demolição do pavimento e cobertura do edifício com transporte a vazadouro dos elementos degradados, do capítulo II e 4.4.1 – Fornecimento e colocação de corrimão duplo para as escadas de acesso, de acordo com a memória descritiva do capítulo IV do mapa de orçamento, por não se revelarem necessários à execução da obra, que se traduziu na diminuição dos custos, no montante de 3.380,00 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, no valor de três mil trezentos e oitenta euros.

A Vereadora Judite Quintas ausentou-se da sala de reuniões.

### **4. - OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

#### **5.1 – PROCESSO 15/2001. JOSÉ LUÍS DA SILVA E SOUSA. RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Presente o processo acima identificado, titulado pelo alvará de licenciamento nº.1/2005, acompanhado do auto de vistoria, informando que as

obras de urbanização foram concretizadas, tendo sido respeitado o projeto e demais condicionalismos do licenciamento.

Considerando a avaliação favorável, é proposta a recepção definitiva das obras de urbanização, bem como a libertação da parte restante da caução.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

## **6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

### **7. – TAXAS E LICENÇAS.**

#### **7.1 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXAS DE IRS.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Nos termos do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL), os Municípios têm direito, em cada ano a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º1, do art.º 78º do Código do IRS. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (n.º 2 do artigo 20.º da LFL).

Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior a 5%, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável supra referida.

Neste âmbito, considerando a situação de grave crise económica e financeira que o país atravessa e tendo em vista minorar as dificuldades financeiras das famílias paivenses, proponho a redução da participação

variável do Município no IRS, fixando para 2013 uma participação de 4% sobre a coleta liquida do IRS, cujo apuramento e transferência serão efetuados no ano de 2014. O que na prática se irá traduzir numa redução à coleta do IRS para as famílias com domicílio fiscal no Concelho de Castelo de Paiva.

Não obstante, esta medida representar a arrecadação de menos receita para o Município, é certamente uma medida positiva para o bem-estar das famílias, sendo igualmente um importante fator de fixação e atratividade de população para o Concelho.”

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que ficou desapontado com a proposta apresentada pelo executivo em permanência, uma vez que, a ideia para a proposta já tinha sido apresentada há dois meses atrás, dando tempo para ser discutida e ser mais ambiciosa.

Referiu que em 2008, a posição do Sr. Presidente da Câmara aquando da votação do orçamento para 2009, era a de que o Município ainda estava pior em termos de capacidade financeira, e o país estava melhor do que está agora, e sugeriu uma redução de 1,5%.

Disse que olhando para a receita de IRS que se prevê arrecadar em 2013, 1% corresponderá a cerca de 30.000,00, o que não tem um impacto visível nos Paivenses. Seria mais conveniente, disse, conforme os Vereadores do PSD defenderam na altura em que foi apresentada a ideia para esta proposta, que o Município continuasse a receber os 5%, e guiar esse valor para as pessoas, porque não é uma medida que beneficie quem efectivamente precise, beneficia quem paga IRS que, conforme se sabe, a maior parte das pessoas que paga IRS não são quem efectivamente precisa.

Perguntou quantos Paivenses é que beneficiam com esta redução de 1%, e quais os estratos sociais beneficiados?

Concluiu a sua intervenção, reiterando que esta redução de 1% não beneficia quem realmente necessita.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o impacto desta medida se cifra entre os 30.000,00 e os 35.000,00, e que, evidentemente, gostaria de dar muito mais.

Referiu que o objectivo é fazer evoluir, em função das receitas que arrecadem, e em função das suas disponibilidades, as despesas com a acção social, sendo esta uma questão em que o executivo em permanência irá manter uma vigilância atenta, em especial, no campo da alimentação.

Disse que não podem descer a taxa de IRS cobrada para um qualquer valor só para serem emblemáticos, porque têm de ser rigorosos e ponderados.

A proposta, disse, está moldada conforme o que tem sido feito noutras municípios, e que em relação ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e ao IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, o Município foi dos poucos que manteve a taxa mínima a cobrar, porque face às novas avaliações, as famílias do concelho vão ter um encargo significativo com estes impostos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que, conforme disse o Vereador Norberto Moreira, em 2008, na discussão do orçamento para 2009, numa altura em que o país não passava pelas dificuldades actuais, em que o PS dizia que a dívida da Câmara Municipal era de 20.000.000,00, tendo-se constatado que não era, esse mesmo partido propôs a redução da taxa de IRS em 1,5%. Hoje, disse, a dívida da Câmara não é de 20.000.000,00, é muito abaixo desse valor, o país está pior e as pessoas estão piores, e propõem 1%.

Concluiu a sua intervenção, referindo que o executivo municipal poderia ser mais ousado e propor uma maior redução da taxa de IRS.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que efectivamente se reduziu a dívida herdada em função da gestão exercida pelo executivo em permanência.

A Vereadora Vanessa Pereira interrompeu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara para dizer que não tinha dito que o executivo em permanência tinha reduzido a dívida, mas sim, que em várias ocasiões,

entre as quais a campanha eleitoral de 2009, o Sr. Presidente da Câmara disse que a dívida da Câmara era de 20.000.000,00, e que na realidade era bem abaixo disso.

O Sr. Presidente da Câmara retomou a sua intervenção reiterando que efectivamente se reduziu a dívida pela força e competência da gestão do executivo em permanência.

Disse que face à situação financeira que o Município atravessa, esta é a melhor proposta que se pode apresentar. Já estão a apoiar famílias que estão a precisar de ajuda, disse, e não estar muito atentos a este tipo de situações.

Referiu que relativamente ao IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e ao IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, desde que tomaram posse na Câmara Municipal tem mantido sempre a taxa mínima, e que esta é uma proposta sensata que acautela o momento pelo qual o Município atravessa.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não só a Câmara Municipal que está a ajudar quem precisa, mas também a Rede Social e as IPSS's, têm ajudado as pessoas, e que o Sr. Presidente devia reconhecer esta situação.

Referiu ainda que se houvesse vontade para baixar a taxa de IRS para 1,5%, o poderiam fazer fazendo menos festas.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que respeitam a proposta apresentada, e que estão a dar o seu contributo para a discussão do assunto.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que relativamente ao conceito de festas, que é evidente que a Câmara Municipal tem feito um conjunto de actividades importantes, muitas delas sem custos para o Município.

Disse que a proposta apresentada é no com sentido de responsabilidade, e que tem condições para avançar.

Referiu ainda que não disse que as IPSS's não desenvolviam um trabalho importante.

Concluiu a discussão deste ponto, referindo que o executivo em permanência gostaria de ter apresentado uma proposta de valor mais elevado, mas que no momento não é possível.

O Vereado Rui César Castro proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “ A Câmara Municipal de Castelo de Paiva, tendo em consideração aquilo que foi as suas propostas de aumento de corte de IRS em Castelo de Paiva, achamos que há margem para se poder gastar menos, e com isso penalizar menos no IRS uma autêntica asfixia fiscal que todos os portugueses e os paivenses estão a sofrer.

Registamos, quando o Sr. Presidente menciona que esta proposta é responsável, e nós nesse sentido de responsabilidade concordamos, e votamos favoravelmente, sabendo que por exclusão de partes, estamos a rotular uma vez mais a proposta que fizeram há uns anos atrás de irresponsável. Nessa altura o PSD também tinha razão ter votado contra essa proposta.

Portanto, votamos a favor, e sabemos, temos consciência que há margem para aumentar o corte do IRS às famílias de Castelo de Paiva, e iremos demonstrá-lo na discussão que queremos fazer do plano e orçamento de seguida”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, que deverá ser remetida à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 53.º, n.º1, alínea q), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Vereadora Judite Quintas regressou à sala de reuniões.

## **7.2 – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS. PROPOSTA.**

Relativamente ao assunto supra citado os serviços da DPUH, vem apresentar três propostas para alteração da tabela de taxas, que entendemos pertinentes.

Primeira proposta: Vem na sequência do pedido de esclarecimento colocado pela DPUH, relativa à exigência de taxas agravadas no âmbito dos

processos de legalização de obras, foi recomendada a esta divisão pelo gabinete jurídico, que deveria ser desencadeado um procedimento de alteração do regulamento de taxas, onde seja suprimido o agravamento de taxas previsto na observação 4<sup>a</sup> da secção II - estipulado para os casos de legalização de operações urbanísticas, abolindo assim toda e qualquer distinção entre o licenciamento de obras por executar e a legalização de obras clandestinas, pelos fundamentos constantes da informação de 22/02/2012, cuja cópia se anexa.

Face ao exposto, os serviços propõe que seja revogado, a 4<sup>a</sup> observação, do artigo 40º, da Tabela de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais do ano 2012 onde consta,

*"Quando a obra tenha sido ou esteja sendo executada sem licença, as taxas da licença a conceder para a respectiva legalização serão do quíntuplo do valor das taxas normais, independentemente da coima. No que respeita à determinação do prazo correspondente aos trabalhos já executados, competirá ao Presidente da Câmara fixá-lo, mediante informação dos serviços competentes."*

Segunda proposta: Tendo em conta a actual conjuntura socio-económica, mas também aquela que é uma prioridade do Município - a Reabilitação Urbana - e a necessidade de animar a economia local e dar sinais positivos aos privados, propõe-se que seja adoptada uma medida transitória até ao final de 2014, a redução em oitenta por cento do valor das taxas relativas às obras destinadas à reabilitação do património urbano do concelho, (construções com mais de 50 anos) nos processos que venham a ser deferidos até 31 de Dezembro de 2014.

Esta proposta passará pela introdução da alínea f), do n.º 3, no artigo 32º com a seguinte redacção:

*"Em 80% no licenciamento de obras destinadas à reabilitação do património urbano do concelho, (construções com mais de 50 anos) nos processos que venham a ser deferidos até 31 de Dezembro de 2014."*

Terceira proposta: Uma outra proposta colocada é a relativa à solicitação de documentos urgentes, sempre que os requerentes solicitem, por escri-

to, a emissão de certidões ou outros documentos, com carácter de urgência, serão as taxas acrescidas de um aumento de 50% (cinquenta por cento).

Será considerado urgente, para efeitos do disposto no número anterior, o documento emitido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da respectiva entrada, desde que não haja lugar à elaboração de processo, contando-se, neste caso, o prazo atrás referido desde a data em que tenha sido proferida decisão final.

Esta proposta passará pela introdução da alínea d), no artigo 5º com a seguinte redacção:

*"Sempre que os requerentes solicitem, por escrito, a emissão de certidões ou outros documentos, com carácter de urgência, serão as taxas acrescidas de um aumento de 50% (cinquenta por cento).*

*Será considerado urgente, para efeitos do disposto no número anterior, o documento emitido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da respectiva entrada, desde que não haja lugar à elaboração de processo, contando-se, neste caso, o prazo atrás referido desde a data em que tenha sido proferida decisão final.*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as propostas supra citadas que deverão ser submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, artigo 53º nº 2, alínea e) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **8. – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013. APROVAÇÃO.**

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para referir que a elaboração do orçamento para 2013, seguiu a linha do esforço significativo levado a cabo por este executivo para, ao longo do mandato, procurar conferir a maior realidade possível aos valores que são apresentados. Disse que o orçamento para 2013, comparativamente com o de 2012, apresenta uma redução no seu montante global de cerca de 3.000.000,00, o que demonstra, por um lado, o realismo deste executivo

em permanência, e por outro lado, que estão a conseguir fazer pagamentos dos compromissos assumidos mesmo no contexto em que vivemos, nomeadamente, com a redução dos fundos oriundos do Orçamento de Estado.

Disse que as famílias e as empresas estão a ser fortemente penalizadas pelas medidas de austeridade que estão a ser impostas pelo governo, e que a Câmara Municipal tem feito um esforço para manter a taxa mínima do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e do IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis. A redução da taxa de IRS para 2013, disse, é outra das propostas que ainda agora acabaram de apresentar, e que continuam a apostar fortemente na educação e na acção social, num montante de cerca de 1.150.000,00.

Relativamente ao investimento, disse que o executivo em permanência vai continuar a dar importância à regeneração urbana, mesmo sabendo que este quadro comunitário está praticamente parado, o que dificulta o acesso a fundos comunitários. Referiu que o projecto da “Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira” ainda aguarda aprovação do seu financiamento; também querem ver implementado o projecto “Loja do Turismo”; o Mercado Municipal e um conjunto de investimentos no melhoramento da rede viária.

Disse que vão também continuar a fazer um investimento significativo na área ambiental.

Quanto à despesa corrente, salientou a descida significativa na despesa com juros, e nas despesas com pessoal, num montante de cerca de 1.000.000,00.

Ainda em relação ao investimento previsto, disse que em termos globais este se cifra em cerca de 6.000.000,00.

Disse que este é o orçamento possível, em que é importante manter a aposta que foi feita na acção social, a na redução da despesa corrente. É importante, disse, evitar os empolamentos errados e ilegais de orçamentos de anos anteriores, apenas para permitir o cabimento de despesa sem que houvesse a correspondente receita, empolamentos esses na ordem

dos 20.000.000,00, conforme o que se verificou entre 2006 e 2008, e conforme o que foi reconhecido pela IGF – Inspecção – Geral de Finanças.

Concluiu a sua intervenção, reiterando o esforço efectuado pelo executivo em permanência em conferir realidade e objectividade aos orçamentos que têm apresentado.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que este é um orçamento do PS, que traduz a visão que o executivo em permanência tem para o concelho. Disse que se continua a fazer despesa em festas, e a esquecer o investimento no empreendedorismo e na criação de emprego.

Referiu que na acção social e na educação há muita propaganda, mas que o investimento efectuado não é aquele que o executivo em permanência apregoa, porque o investimento de cerca de 1.150.000,00 previsto no orçamento, decorre, na sua larga maioria, de obrigações legalmente previstas e que têm de ser desenvolvidas pelo executivo.

Quanto ao orçamento em discussão, disse que tinha a fazer os seguintes comentários:

- Que no orçamento para 2013, está previsto o aumento do endividamento em cerca de 1.000.000,00, decorrente da utilização do montante de 1.300.000,00 relativo ao empréstimo de Saneamento Financeiro.

Perguntou em que é que esta verba vai ser utilizada?

- Que a redução de cerca de 380.000,00 nas despesas com pessoal, não decorre do mérito da gestão do executivo em permanência, mas sim, das medidas previstas na proposta de Orçamento de Estado para 2013.

- Em relação à poupança no serviço da dívida que é referida no orçamento, disse que, da análise dos documentos que lhe foram disponibilizados, não percebe como esta poupança pode acontecer não havendo uma redução do endividamento.

- No que concerne ao investimento inscrito no documento, disse grande parte das operações já tinham sido previstas no Plano Plurianual de Investimentos para 2012, e nenhuma delas foi feita.

Disse que gostava de saber em que fase é que se encontra cada um dos processos que se encontram a aguardar financiamento comunitário, e com os quais é que o Sr. Presidente da Câmara se pode comprometer a executar em 2013?

- Referiu que o orçamento para 2013 é sustentado, conforme está escrito, com a venda de imóveis e com dívida. Se forem feitas alienações de imóveis, disse, que as avaliações sejam bem-feitas e por técnicos competentes.

- Relativamente aos gastos com a acção social, referiu que, com pena sua, a realidade dos números desmente o que é dito pelo executivo em permanência, e que basta comparar três situações para ver que assim é: no orçamento para 2013, disse, em “Publicidade” prevê-se gastar 17.700,00, enquanto no projecto “Prevenção e recuperação de situações de carência e desigualdade social e económica”, se prevê gastar 1.000,00; em “Prémios condecorações e ofertas”, está previsto o montante de 28.070,00, enquanto no “Transporte Solidário” se prevê gastar 9.000,00; “Estudos, pareceres e projectos”, 350.000,00, enquanto no “Banco Alimentar”, está previsto o montante de 1.500,00.

- Disse que é evidente que o executivo em permanência troca competitividade por festas, o que configura uma gestão errada dos fundos disponíveis.

Referiu que os Vereadores do PSD concluem que este é um orçamento à medida do executivo em permanência, que entretém o povo com festas, em vez de ajudar a construir um futuro melhor, como por exemplo, o valor previsto de cerca de 70.000,00 para comemorar os 500 anos do Foral de Terras de Payva.

Não vale a pena, referiu, dizer que há um investimento enorme na Zona Industrial da Cruz da Carreira, quando também dizem que esse investimento está condicionado à existência de fundos comunitários que não sabe se vai acontecer.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para referir que na rubrica da “Valorização do Antigo Edifício da Cadeia”, ainda está ins-

crita uma dotação de 10.000,00, e na rubrica do “Centro de Interpretação de Cultura Local” está previsto o montante de 39.500,00. Perguntou para que são estes montantes?

Perguntou também qual é o PMP – Prazo Médio de Pagamento referente ao 2º. Trimestre de 2012? Isto porque no orçamento de 2012 o valor foi lá inscrito, e no orçamento para 2013 não.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que ouviu com atenção o Vereador Norberto Moreira, que tem formação académica na área em debate, e que achou a sua intervenção muito interessante. Disse que o Vereador pecou por não ter feito uma análise com base no histórico dos orçamentos da Câmara Municipal, porque não lhe parece que haja da sua parte o reconhecimento do esforço do executivo em permanência de adequar o orçamento à realidade do Município. Se houver memória, disse, também pode dar alguns exemplos: no orçamento para 2013, as “Outras receitas de capital” têm previsto um valor realista de 34.800,00, enquanto o anterior executivo chegou a orçamentar nesta rubrica 10.000.000,00; em “Outras receitas correntes” está previsto o montante de cerca de 452.000,00, enquanto em anos anteriores consecutivos este montante chegou a ser superior a 3.000.000,00.

Referiu que centrando a análise no que foi o trabalho do executivo em permanência na elaboração dos últimos quatro orçamentos, há que notar o esforço que foi feito ano após ano em adequar aquilo que se pode gastar, com a receita que se prevê arrecadar.

Disse que os Vereadores do PSD fazem uma leitura que não consegue compreender, e que é a de que o investimento será feito à custa de endividamento. Nos valores inscritos no orçamento, disse, o único montante relativo a passivos financeiros é de 1.300.000,00, que corresponde ao saldo por utilizar do Plano de Saneamento Financeiro, e que diversas vezes foi assumido pelo Sr. Presidente da Câmara que este valor seria utilizado para amortizar outros empréstimos.

Quanto à redução das despesas com pessoal, disse que a mesma resulta do facto de o Município estar impedido de contratar funcionários, e dos pedidos de aposentação de funcionários que entretanto foram deferidos. Relativamente à redução da despesa com o pagamento de juros, referiu que a despesa prevista está de acordo com os montantes a pagar inscritos nos respectivos contratos de empréstimos, porque já não têm despesas com juros decorrentes de contratos de factoring, nem despesas com juros de mora. Se o Vereador Norberto Moreira tivesse verificado, disse, num orçamento com o valor total de cerca de 16.000.000,00, o montante a suportar com o serviço da dívida é de cerca de 1.000.000,00 (despesa corrente), o que quer dizer que este orçamento é muito condicionado com esta despesa, tendo muito a ver com os orçamentos que foram feitos no passado.

Disse que não se podem fazer orçamentos de 30.000.000,00, quando apenas se tinha uma receita real de cerca de 10.000.000,00, e que este foi o caminho que levou a que por muito esforço que este executivo em permanência faça, há sempre um valor significativo de serviço da dívida para pagar.

Quanto a este ser um orçamento de propaganda, centrado em festas, disse que é um orçamento realista, e que na organização das Festas de S. João, e da Feira de Vinho Verde, por exemplo, é feito um esforço brutal para se reduzir os custos, ao contrário do que acontecia no passado. Só na iluminação de Natal, disse, reduziu-se de 25.000,00 no último ano de mandato do anterior executivo, para 2.500,00 neste ano.

Reiterou que o orçamento para 2013 é realista, e centrado no que vai ser o próximo ano, nomeadamente, o apoio na área social, e a aposta no investimento que, como muito bem disse o Sr. Presidente da Câmara, estão condicionados à disponibilidade de fundos comunitários. E nesta questão, respondeu à pergunta colocada pelo Vereador Norberto Moreira, dizendo que no que diz respeito ao “Mercado Municipal” a candidatura está aprovada, com financiamento garantido no âmbito do PRO-DER; “Área de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira”, todos os

procedimentos administrativos foram desenvolvidos, e a candidatura tem análise e parecer favorável da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, faltando a aprovação orçamental.

Referiu ainda ser inadmissível que tendo Portugal um Quadro Comunitário de Apoio que termina em 2013, que estes processos estejam na gaveta há cerca de ano e meio, não fomentando o investimento na economia local, não permitindo a criação de emprego, que por sua vez, iria gerar impostos para o Estado, e que este era um recado que o Vereador Norberto Moreira poderia levar a alguém mais acima.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que é importante que se perceba que não são auditores, e que a pretensão de quem gera o Município é a de serem gestores e não auditores, e como tal, importa-lhe analisar o orçamento apresentado pelo executivo em permanência para 2013, e não os orçamentos de anos anteriores.

Em relação ao que foi dito pelo Vereador José Manuel Carvalho, sobre não saber onde é que ele viu que o investimento era à custa de endividamento, disse que a informação que tem é a que lhe foi enviada pelos serviços municipais, e aí, o que está escrito é que o município vai aumentar o endividamento no diferencial a pagar entre “Passivos financeiros” de cerca de 499.000,00, e os 1.300.000,00, também de “Passivos financeiros”, que vai assumir.

Relativamente às despesas com pessoal, referiu que a única razão que vem escrita no orçamento para a sua redução de cerca de 380.000,00, tem a ver com as medidas de austeridade previstas na proposta de Orçamento de Estado para 2013, a não ser que o Vereador José Manuel Carvalho conheça outras razões que não divulgou.

No que concerne aos juros, disse que lhe agrada que o Município não tenha juros de mora para pagar, mas que não percebe como é que se consegue reduzir o montante de juros a pagar, em cerca de 62%, sem reduzir a dívida, e sem haver uma descida das taxas de juro.

Perguntou porque é que só em 2013 é que se vai utilizar o saldo disponível do empréstimo de Saneamento Financeiro para amortizar dívida? Em relação aos fundos comunitários, disse que ficou contente pelo facto de a candidatura do Mercado Municipal ter sido aprovada, mas que em relação os recados que ouviu sobre este assunto, que nem os dá nem os leva.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que a candidatura da “Loja de Turismo” se encontra pendente. Disse que já foram aprovadas 21 lojas, e que espera de a nossa seja aprovada em breve.

Quanto ao montante de 10.000,00 ainda previstos na rubrica da “Valorização do Antigo Edifício da Cadeia”, respondeu que a mesma é para liquidar dívida ainda não paga.

Em relação ao facto de o Vereador Norberto Moreira ter dito que não são auditores, mas sim gestores, disse que se não houver rigor na execução orçamental, há consequências e cortes nas transferências do Orçamento de Estado, e serem gestores ou auditores, por força da sua acção quem pode pagar são os munícipes, sendo uma questão de responsabilidade.

Em relação à verba inscrita para a comemoração dos 500 anos do Foral das Terras de Payva, no montante de cerca de 70.000,00, disse que é sustentada numa candidatura a fundos comunitários a ser apresentada, porque a Câmara Municipal não tem a pretensão de por si só gastar este valor.

Concluiu a sua intervenção, referindo que relativamente ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, não tinha elementos que lhe permitissem responder à questão formulada.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que, como numa entrevista recente o Vereador José Manuel Carvalho disse que o PMP – Prazo Médio de Pagamento seria inferior a 100 dias, pensou que tivesse o valor presente, sendo que, em rigor, aquele prazo cifrou-se no 2º. Trimestre de 2012 em 132 dias.

Em relação ao Plano de Saneamento Financeiro, referiu que, não sendo a sua área de formação, que o mesmo permitiu liquidar as dívidas de curto prazo. Disse que os 132 dias de PMP – Prazo Médio de Pagamento que se verificavam no final do 2º. Trimestre de 2012, dizem então respeito a dívida já contraída por este executivo em permanência.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que o PMP – Prazo Médio de Pagamento tem sido uma preocupação do executivo em permanência desde que tomou posse, e que conseguiram reduzir drasticamente este indicador.

Disse que o que importa realçar é que este executivo em permanência recuperou o crédito perdido e o respeito perante a Câmara Municipal, porque quem fornece sabe que vai receber.

Disse também que nunca cobrou ajudas de custo para ir acompanhar o “Passeio Anual de Idosos”, mas que há quem o tenha feito no passado.

Os custos com o “Boletim Municipal”, disse, chegaram a ser mensais e na ordem dos 10.000,00, e que no caso deste executivo em permanência, apenas ainda fizeram um “Boletim Municipal”.

Se não tivessem cuidado na sua gestão, disse, teria os pavilhões e a piscina municipal fechada, nem haveria iluminação de Natal. Referiu que, com muito esforço, têm conseguido manter os mínimos para o funcionamento do concelho.

Perguntou se os Vereadores do PSD têm consciência do trabalho que tem sido feito na distribuição de água, e nas obras por Administração Directa?

Isto exige o esforço de todos, disse, para conseguir investimentos importantes para muitas pessoas, como por exemplo, o investimento que tem sido feito na área do ambiente com a aquisição de “Molloks”, e a reutilização de caixotes do lixo antigos.

Referiu também que o executivo em permanência está atento e ao lado dos Paivenses naquilo que precisam, como por exemplo, o “Transporte Solidário”, que é uma iniciativa que muitos diziam que não seria possível realizar.

Em relação aos protocolos de cooperação no âmbito da educação, disse que as comparticipações que o Município recebe da Administração Central não chegam para pagar tudo, e portanto, a Câmara Municipal chega a adiantar verbas às instituições, que não recebem há mais de seis meses. No que concerne ao investimento, disse que se houver fundos comunitários disponíveis, irão aproveitar a oportunidade de os utilizar, mas que se assim não for não podem entrar em investimentos megalómanos.

Referiu ainda que o processo relativo à Quinta do Pinheiro estava quase concluído.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que o executivo em permanência quer continuar a trilhar este caminho, com a consciência daquilo que é a realidade do concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio pela última vez para dizer que os Vereadores do PSD não foram contra a iniciativa do “Transporte Solidário”, mas sim contra a forma como foi desenvolvida nos primeiros três meses.

O Vereador Norberto Moreira, em nome dos Vereadores do PSD, proferiu a seguinte declaração de voto:

- “Os Vereadores do PSD, entendem que este é um orçamento à imagem da gestão socialista do Município, fraco, sem visão do futuro e sem esperança.

É um orçamento populista e demagógico.

Continua a privilegiar a entreter o povo com festas, em vez de o ajudar a construir um futuro melhor.

Fica na retina para nós, o aumento da dívida em cerca de 1.000.000,00, e ficam as opções do executivo que voltamos a referir: estão previstas para 2013 despesas de “Publicidade”, de 17.700,00, e em “Transporte Solidário”, de 9.000,00. Estão previstas para as “Festas do ciclo comemorativo dos 500 anos”, 70.000,00, e estão previstos para o “Incentivo à criação de postos de trabalho”, 1.000,00.

RO. 13 Dezembro 2012.

Há outras, mas estas simbolizam bem aquilo que é, na nossa opinião, a visão de quem gera o Município neste momento, e que está plasmada neste orçamento.

Por tudo isto, não podemos votar favoravelmente este orçamento, as nossas opções seriam claramente outras. No entanto, e em respeito pela vontade dos Paivenses que vos elegeram, e sendo este o vosso orçamento, obviamente que o viabilizamos abstendo-nos”.

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do n.º2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira, e os votos a favor do Senhor Presidente, Vice Presidente e dos Vereadores José de Carvalho e Judite Quintas, aprovar as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2013, documentos que foram rubricadas e assinadas pelos membros do Executivo, e que se anexam à presente acta passando a fazer parte integrante da mesma, e submetê-las à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea b) do n.º2 do artigo 53.º da referida Lei, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, requerer à Assembleia Municipal as cinco autorizações genéricas incluídas na Apresentação daquelas Opções do Plano.

O Vereador Rui César ausentou-se da sala de reuniões.

## **9. – ENCARGOS COM RECRUTAMENTO DE NOVOS TRABALHADORES. ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO. PRÉMIOS DE DESEMPENHO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Nos termos do n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, que adapta a Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, à administração autárquica, compete ao Órgão Executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos com:

O recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;

Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

A atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores.

Face ao exposto, atendendo às metas e objetivos do Plano de Saneamento Financeiro e às normas avançadas no âmbito do Orçamento de Estado para 2013, proponho, nos termos e para os efeitos previstos no n.º2 do artigo 5.º do D.L. n.º209/2009, de 3 de setembro, e artigo 7.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, os montantes máximos abaixo indicados para suportar os encargos com o recrutamento de novos trabalhadores, alterações de posicionamento remuneratório na categoria e atribuição de prémios do desempenho no ano dois mil e treze:

a) Para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal – 20.000,00€ (vinte mil euros);

Para alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório previstas no n.º6 do artigo 47.º da LVRC – 85.000,00€ (oitenta e cinco mil euros);

Alterações gestionárias de posicionamento remuneratório previstas nos n.ºs 1 a 5 do artigo 47.º da LVCR – 0,00€;

Alterações excepcionais do posicionamento remuneratório previstas no artigo 48.º da LVCR – 0,00€.

Para a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva - 0,00€.

Esclareço que o montante máximo proposto para alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores se destina exclusivamente a assegurar eventual decisão do Tribunal Administrativo sobre a ação em curso.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**10. APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS – Nº.1, DO ARTIGO 25º., DA LEI Nº.49/2012, DE 29 DE AGOSTO.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “A Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-B/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, definindo novos critérios para a criação e provimento dos cargos de direcção.

Estabeleceu ainda o n.º1 do seu artigo 25.º a obrigatoriedade de os Municípios procederem à aprovação da adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na referida Lei até 31 de dezembro de 2012.

De forma a dar cumprimento àquele imperativo legal, encetaram os Serviços os procedimentos conducentes à obtenção dos elementos e esclarecimentos pertinentes à análise da estrutura orgânica em vigor, publicada na II série do D.R. n.º104, de 30 de maio de 2011, face às regras e critérios previstos na Lei n.º49/2012, e à elaboração da respectiva proposta de adequação.

Face aos elementos apurados, nomeadamente à participação do Município nos fundos a que se refere o n.º1 do artigo 19.º da Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro, à população do Município, aos esclarecimentos prestados pela CCDR-N e à informação jurídica anexa, constatou-se o seguinte:

- 1 – Nos termos do disposto no n.º3 do artigo 7.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, pode o Município prover um Diretor de Departamento Municipal uma vez que a sua participação nos fundos a que se refere o n.º1 do artigo 19.º da Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro, é superior a 2%0;
- 2 - Atendendo à população do Concelho aferida nos CENSOS 2011 e constante do site da DGAL, 16.733 habitantes, nos termos da alínea b)

do n.º1 do artigo 8.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, pode o Município prover três Chefes de Divisão Municipal;

3 – Prevê no entanto o n.º1 do artigo 21.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que os Municípios podem aprovar estruturas orgânicas com um número de cargos dirigentes superior até 20% por nível e grau ao número de dirigentes cujo provimento é legalmente permitido; por sua vez dispõe o n.º3 do citado artigo 21.º, por remissão para o seu n.º2, a possibilidade do provimento de um número superior de Chefes de Divisão Municipal ao resultante dos critérios e limites previstos na referida Lei, desde que tal implique o não provimento, em igual número, de Directores de Departamento Municipais. Nestes termos, é possível aprovar a criação de mais um lugar de Chefe de Divisão Municipal a acrescer àqueles que resultam da aplicação da alínea b) do n.º1 do artigo 8.º da Lei 49/2012 em apreço, bem como proceder ao seu provimento, desde que, neste caso, se opte por não prover o cargo de Director de Departamento.

4 - Actualmente encontram-se providos quatro Chefes de Divisão Municipal, cujas comissões de serviço vão terminar em 2014 (DPUH – 01/11/2014, DAG, DGFPD e DOMA – 01/12/2014), não se encontrando provido o cargo de Director de Departamento Municipal; ora, caso não seja aprovada a manutenção das respectivas Divisões Municipais tal determina a cessação das correspondentes comissões de serviço e o pagamento de uma indemnização nos termos do artigo 26.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, calculada em função do tempo que faltar para o termo da comissão de serviço e no montante que resultar da diferença entre a remuneração base do cargo dirigente cessante e a remuneração da respectiva categoria de origem, salvo opção pela faculdade de manutenção até final do respectivo período das comissões de serviço dos dirigentes em funções à data de entrada em vigor da Lei n.º 49/2012 (30/08/2012), nos termos do disposto no n.º7 do seu artigo 25.º, a qual, quando utilizada, determina a suspensão dos efeitos das correspondentes alterações decorrentes da adequação orgânica.

RO. 13 Dezembro 2012.

Face ao exposto, atendendo à recente aprovação e implementação da organização dos serviços em vigor – publicada na II série do D.R. n.º104, de 30/05/2011 – atendendo ainda a que a mesma já obedece às regras e critérios previstos na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, para a criação e provimento de cargos dirigentes, e uma vez que considero essencial à boa gestão e funcionamento dos Serviços manter as actuais comissões de serviço dos Chefes de Divisão em funções à data de entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, proponho à Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro, e n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, o seguinte:

1 - No âmbito das atribuições da Assembleia Municipal – artigo 6.º do D.L. 305/209, de 23 de outubro, e n.º3 do artigo 4.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto:

A apresentação da proposta anexa à Assembleia Municipal, que consiste:

a) Na manutenção dos limites e critérios aprovados pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 22/12/2010, sob proposta da Câmara Municipal de 10/12/2010, nos termos do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro, para a organização dos serviços em vigor uma vez que já respeitam as regras e limites previstos na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, salvo no que concerne à remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau que deverá ser revista nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei 49/2012.

b) Na alteração da redação do n.º 4 do artigo 5.º da proposta de reorganização dos serviços aprovada em sessão ordinária de 22/12/2010, em cumprimento do n.º3 do artigo 4.º e artigo 24.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, nos seguintes termos:

5.º

Cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º grau

1 – ...

2 - ...

3 - ...

4 - A remuneração dos cargos de direção intermédia de 3.º e de 4.º grau correspondem, respetivamente, à 6.ª e 5.ª posições remuneratórias da carreira geral técnica superior.

2 – No âmbito das atribuições da Câmara Municipal – artigo 7.º do D.L. n.º305/2009, de 23 de outubro:

A manutenção da proposta de organização dos serviços municipais aprovada em sua reunião ordinária de 23/12/2010, da qual se junta fotocópia, em virtude desta já obedecer às regras e critérios previstos na Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, para a criação e provimento dos cargos dirigentes das Câmaras Municipais, sob condição de aprovação por parte da Assembleia Municipal da proposta de adequação da estrutura orgânica dos Serviços anexa.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a manutenção da proposta de organização dos serviços municipais aprovada em sua reunião ordinária de 23/12/2010, em conformidade com o DL.305/2009, de 23 de Outubro e a Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, de acordo com a informação do Presidente da Câmara de 10/12/2012.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a proposta anexa à aprovação da Assembleia Municipal.

**11. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – ARTIGO 66º. DA LEI 169/99, 18/9, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº.5-A/2002, de 11/1 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO.**

O Chefe da DAG apresentou a seguinte informação: “O artigo 66, da Lei nº. 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11/01, prevê a possibilidade de a Câmara Municipal, sob autorização da Assembleia Municipal, delegar competências nas Juntas de Freguesia mediante a celebração de protocolo, onde figurem

todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos, e as matérias objecto de delegação.

À semelhança de anos anteriores, está prevista no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município para 2013, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, nas seguintes matérias:

1. Limpeza e Manutenção de Vias Municipais;
2. Manutenção e Conservação de Edifícios Escolares;
3. Aquecimento de Edifícios Escolares.

Dando cumprimento à legislação anteriormente invocada, e ao estipulado no artigo 15º., da Lei nº. 159/99, de 14/09, torna-se necessário formalizar as matérias objecto de delegação de competências aqui descritas através de um protocolo, motivo pelo qual deverão as respectivas minutas que se encontram anexas à presente informação, ser remetidas à próxima reunião da Câmara Municipal, para que esta delibere nos seguintes termos:

- Aprovar as minutas de protocolos, e propor à Assembleia Municipal que autorize a concretização da delegação das competências da Câmara Municipal neles abrangidas, nos termos e nas condições deles constantes;
- Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar os protocolos em nome do Município de Castelo de Paiva.

Mais se informa, que as referidas minutas mereceram a devida análise jurídica, conforme parecer técnico e e-mail daquele gabinete também em anexo à presente informação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as propostas supra citadas a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no artigo 66º, nº 1, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **12. – JUIZES SOCIAIS. LISTA DE CANDIDATOS. APROVAÇÃO.**

A Lei orgânica dos Tribunais Judiciais previu a intervenção de juízes sociais nas causas que tivessem por objecto questões de arrendamento rural e em certas categorias de acções de competência dos tribunais do trabalho e dos tribunais de menores, cujo recrutamento veio a ser regulado pelo Decreto Lei 156/78, de 30 de Junho.

Cabe à Câmara do município da sede de cada tribunal, a organização das candidaturas, cuja lista se arquiva e dá aqui por reproduzida.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a lista apresentada a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, e, posteriormente, será remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

### **13. – BAIRROS SOCIAIS.**

#### **13.1 – CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO POR ARRENDAMENTO DA CASA Nº.15 DO BAIRRO SOCIAL DA PÓVOA.**

Os serviços informam de que a casa nº15 do Bairro social da Póvoa, na freguesia de Pedorido, encontra-se devoluta, em virtude da cessação do contrato de arrendamento.

Pretendendo atender a necessidades habitacionais de famílias de menores recursos económicos, propõem a abertura de concurso público para atribuição em regime de arrendamento, daquela habitação, tendo por base o programa de concurso aprovado em reunião 26/4/2005.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, abrir concurso de classificação, para atribuição por arrendamento, da casa nº.15 do Bairro Social da Póvoa.

#### **13.2 – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE VÁRIAS PARCELAS SOBRANTES DA VARIANTE À EN 222.**

Os serviços apresentaram a seguinte informação: “Em sua reunião ordinária realizada no dia 09/08/2012, a Câmara Municipal deliberou proceder à afixação de edital convidando a população a pronunciar-se sobre a desafectação do domínio público do Município, para passar ao

domínio privado deste, de parcelas de terreno, sobrantes da construção da Variante à E.N. 222:

Foi concedido o prazo de trinta dias, contados da data da afixação do mesmo edital, para os interessados se pronunciarem, querendo, por escrito sobre este procedimento.

Naquele prazo deram entrada três reclamações de: - Alfredo Florim da Trindade, - Olga Ribeiro da Rocha, - António Casaca Guedes (anexas). As duas primeiras, respectivamente, manifestam a sua discordância quanto às áreas e valores atribuídos; a terceira é apenas sobre o valor atribuído.

O inquérito público visou apenas a publicitação da desafetação do domínio público para o domínio privado do município das parcelas de terreno supra identificadas, sendo que, a pronúncia dos particulares deveria incidir sobre qualquer facto que no seu entender impedisse a desafetação pretendida e não sobre os elementos objectivos das parcelas. Foram notificados aqueles reclamantes através dos ofícios n.º 7177 de 24/10/2012; n.º 7638 de 16/11/2012; e n.º 7480 de 9/11/2012, (anexos), do conteúdo das informações técnicas que sobre as mesmas recaíram (em resumo: - foi comunicado que as áreas e os valores atribuídos às parcelas encontram-se devidamente fundamentados no relatório da avaliação e teve por base critérios objectivos com vista à obtenção do valor corrente do terreno). Foi-lhes concedido, nos termos do Código do Procedimento Administrativo - artigo 101.º, o prazo de 10 dias para dizer o que se lhes oferece sobre o assunto (notificação). Decorrido o referido prazo nada disseram.

Assim, o processo encontra-se devidamente instruído para ser presente a reunião de Câmara Municipal e posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a desafectação das parcelas do domínio público a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 53º nº 4, alínea b) da Lei 169/99 de 18 de

Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**14. – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. LISTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. CONHECIMENTO E REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Nos termos do disposto na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e em cumprimento da alínea c) do nº.1, do artigo 6º. da mesma Lei, e da autorização genérica para assumpção de compromissos plurianuais, é dado conhecimento dos encargos que, embora assumidos no corrente ano, são repartidos pelo ano de 2013, cuja listagem se arquiva e dá aqui por reproduzida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, enviar aqueles documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Declararam-se impedidos e não participaram do ponto seguinte: - a Vereadora Vanessa Pereira relativamente ao subsídio atribuído à Associação dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva; - o Vereador Norberto Moreira relativamente ao Centro Social e Paroquial de Sobrado.

**15. – ENFEITE DE ROTUNDAS DE NATAL.**

Presente a seguinte informação dos serviços: “No âmbito da Dinamização do Concurso de Rotundas de Natal 2012 que envolve as entidades na decoração e iluminação das principais rotundas do Concelho, informo V. Exa. que, em conformidade com o Regulamento (em anexo) deverá ser feita a atribuição de 75,00€ a cada instituição participante, sendo que neste momento se encontram a Concurso 8 entidades, sendo elas:

- Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão
- Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva
- Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da C.M. Castelo de Paiva
- Centro Social e Paroquial de Sobrado

- Centro Social de Santa Maria de Sardoura
- CAT “Crescer a Cores”
- Sporting Clube Paivense
- Centrum F – Centro de Solidariedade Social de Fornos

Assim, o montante global é de 600,00€.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com o valor proposto, no valor global de seiscentos euros.

## **16. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Sétima alteração ao Plano de Actividades Municipal; Sétima alteração ao plano plurianual de investimento; Décima segunda alteração ao orçamento da despesa e da receita; Inumação de cadáver: R.10867, R.10868, R.10870, R.10871, R.10383, R.10424, R.10748; Licença para festa: R.9361, R.10571; Licença ruído: R.9362, R.10573; Licenciamento: R.868, R.877, R.797; Projecto arquitectura: R.750, R.863, R.316, R.876; Alvará: R.882, R.884, R.834, R.831, R.829, R.858, R.849, R.852, R.872, R.888; Projecto especialidade: R.878, R.880, R.859, R.866, R.846; Autorização utilização: R.879, R.618, R.860, R.833, R.853, R.857, R.847, R.902, R.883; Certidão: R.885, R.845, R.865, R.898, R.886, R.811; Averbamento: R.842; Prorrogação de prazo: R.830.

## **17. – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO.**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Prevê o regime tarifário da prestação do serviço de abastecimento de água do serviço de saneamento de águas residuais urbanas e do serviço de recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos, no seu ponto 5.1, que: - os valores das tarifas serão actualizados automaticamente no dia 1 de Janeiro de cada ano, em função da variação média do índice de preços no consumidor, excepto habitação, de incidência a nível nacional

RO. 13 Dezembro 2012.

publicada pelo INE, verificada durante os últimos 12 meses, contados de Novembro a Outubro, inclusive -.

Tendo em conta o contexto atual de crise económica e social que o país atravessa e tendo como objectivo minorar as dificuldades financeiras das famílias paivenses que com a fixação automática e administrativa do valor da actualização das tarifas, sem a necessária análise de oportunidade por parte dos representantes eleitos do concelho, contribuindo ainda mais para o agravamento dos encargos das famílias já sacrificadas com outros impostos, proponho que no ano de 2013 se mantenham em vigor as tarifas do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, manter as tarifas em vigor, no próximo ano de 2013.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. \*\*\*

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. \*\*\*

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

RO. 13 Dezembro 2012.

---

---

---